



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 020/2022  
**Decisão** : 295/2022-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900048500/2020  
**Interessado** : Construtora Siqueira Motta Ltda-EPP

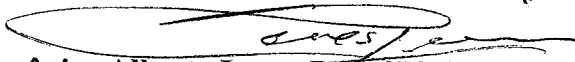
**EMENTA:** Aprova o cancelamento por improcedência do Auto de Infração nº 9900048500/2020, lavrado em desfavor da empresa Construtora Siqueira Motta Ltda - EPP, por infringência da Falta de ART, artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 020/2022, realizada no dia 20 de outubro de 2022, através de videoconferência, sob relatoria do Conselheiro Marcos da Silva Neto; considerando que o Auto de Infração nº 9900048500/2020 foi lavrado em 16/09/2020 contra a empresa Construtora Siqueira Motta Ltda - EPP, por infringência ao artigo 1º, da lei federal 6.496/77 (Instalação de aparelhos de ar condicionado sinistrados por roubo de rede frigorígena e outros cuja vida útil encontra-se excedida na agência Igarassu (PE). observação contrato nº 2020.7421.3617 - valor: r\$ 217.276,48); considerando que a ART PE20200517562, que corresponde ao registro do contrato fiscalizado, foi registrada anteriormente ao auto, em 06/07/2020. Diante do exposto, opino pelo seu cancelamento, em função de sua improcedência, sugiro no entanto, que seja solicitado o registro da ART de substituição à PE20200517562, para a inclusão da empresa autuada no campo específico de contratada. **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Marcos da Silva Neto, Júlio César Pinheiro Santos e Severino Gomes de Moraes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de outubro de 2022.

  
**Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior**  
**Coordenador da CEEMMQ**